

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 328/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**DECRETA TURNO ÚNICO NA  
CÂMARA DE VEREADORES.**

**VITOR HUGO ZARDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando, que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Semifinal da Copa do Mundo será no dia 08 julho de 2014, decreta:

**Art. 1º Fica decretado turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 08 de julho de 2014, sendo horário de expediente das 8 horas às 14 horas.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 07 de julho de 2014.

Registre-se e publique-se.

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**

**VITOR HUGO ZARDO  
PRESIDENTE**